



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

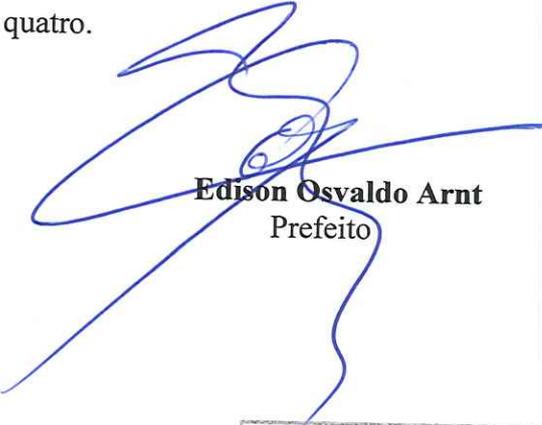
PORTARIA N.º 418, DE 04 DE JULHO DE 2024.

REVOGA PORTARIA 253/2024 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares para comporem a Comissão Permanente de inventário e avaliação de bens patrimoniais móveis e imóveis do município de Coronel Barros, sob a presidência do primeiro a contar desta data.

Titulares	Entidade/Órgão
Iria Gallert	Sec. Mun. De Educação, Cult. Desp. E Lazer
Maristela B. da Silva Maders	Sec. Mun. De Educação, Cult. Desp. E Lazer
Delcio Sostmeyer	Sec. Mun. Agricultura e Meio Ambiente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
04/07/2024


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murais da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias

04 de 07 de 2024